



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 397, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 2679/2020 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor **Cesar Roberto Schaeffer**, matrícula funcional n.º 367-0/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Encaminhar Munícipe Bragadense para consulta médica especializada, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

- I. **Data da viagem:** 19 e 20 de outubro de 2020  
**LOCAL:** Curitiba - PR
- II. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diárias);
- III. **Valor:** R\$ 600,00 (oitocentos reais)
- IV. **Veículo:** Master PLACA BCF 7369

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente Nº 4706  
de 20/10/20 FL.

Visto

**Dirceu Anderle**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletronico Nº 2113  
de 16/10/20 FL.

Visto